

Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N°.	/2017
------------------	-------

O vereador que a esta subscreve, no uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer, ouvida a casa e após os tramites regimentais, na pessoa do Exmo. Prefeito Municipal, Leone Maciel Fonseca, providências junto ao setor competente, no sentido de que seja realizado estudo de viabilidade técnica para alterar, mediante proibição, o estacionamento de veículos no lado direito da Rua Santa Cecília, entre os números 263 a 386, no bairro São Vicente, próximo à Igreja da Comunidade.

JUSTIFICATIVA

O estacionamento de veículos no trecho acima citado tem causado enormes transtornos no trânsito local, principalmente nos dias de eventos no templo religioso da comunidade. O estudo técnico comprovará, pela geografia do espaço, se há ou não a necessidade de proibir o estacionamento no trecho e em caso negativo, apontar outra alternativa para melhorar o fluxo de veículos e a segurança no trânsito para os pedestres.

Sala das Sessões 27 de Março de 2017.

GILBERTO PEREIRA DA SILVA VEREADOR/PMDB

Av.: Getúlio Vargas, nº111 – 4º Andar – Sala 403 – Centro – Sete Lagoas – MG